

**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CORDOVA & BORTOLINI LTDA
CNPJ MF N.º 79.432.126/0001-95 – NIRE N.º 41201695697**

BALDUINO JOSÉ BORTOLINI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27.02.1960, natural de Francisco Beltrão PR., empresário, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 3.159.198-8 expedida pela SSP/PR em 03.01.2012 e portador do CPF MF n.º 409.303.199-15, residente e domiciliado na Rua Pará n.º 975, Centro em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-290; e

IEDA CORDOVA BORTOLINI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01.11.1963, natural de Francisco Beltrão PR., empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 3.558.820-5 expedida pela SSP/PR em 03.01.2012 e portadora do CPF MF n.º 502.974.579-34, residente e domiciliada na Rua Pará n.º 975, Bairro Industrial em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-290;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **CORDOVA & BORTOLINI LTDA**, com sede na Avenida Julio Assis Cavaleiro n.º 1790, Sala n.º 2, Lote 21 Quadra 142, Centro, CEP 85.601-000 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 79.432.126/0001-95, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41201695697 em 25.06.1986 e última alteração arquivada sob n.º 20232456720 em 12.04.2023, a qual é regida sob a forma de sociedade empresária limitada nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76), **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social e Alterações posteriores, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressam na sociedade neste ato **FRANCINE BORTOLINI**, brasileira, divorciada, nascida em 14.10.1988, natural de Francisco Beltrão PR., empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n.º 04013641365 DETRAN/PR e portadora do CPF MF n.º 063.613.429-64, residente e domiciliado na Rua Maranhão, n.º 1145, Apt. 41, Centro, em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-310; **LUCAS IGOR BORTOLINI**, brasileiro, solteiro, nascido em 05.08.1992, natural de Francisco Beltrão PR., empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 05109518762 DETRAN/PR em 06.06.2019 e portador do CPF MF n.º 068.166.279-46, residente e domiciliado na Rua Octaviano Teixeira dos Santos n.º 2560, Centro, em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-030; e, **TIAGO JOSE BORTOLINI**, brasileiro, solteiro, nascido em 11.02.1985, natural de Francisco Beltrão PR., empresário, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 9.243.036-7 expedida pela SESP/PR em 04.06.2014 e portador do CPF MF n.º 042.203.679-00, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, n.º 1138, Apt. 704, Centro, em Ponta Grossa, Paraná, CEP 84.010-380;

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade a sócia **IEDA CORDOVA BORTOLINI** a qual vende e transfere de forma onerosa as suas 34.000 (trinta e quatro mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) para os sócios que recebe a quantia em moeda corrente do país nesse ato da seguinte forma:
a) Para a sócia **FRANCINE BORTOLINI** a quantia de 11.333 (onze mil trezentos e trinta e três) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 11.333 (onze mil trezentos e trinta e três reais);

**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CORDOVA & BORTOLINI LTDA
CNPJ MF N.º 79.432.126/0001-95 – NIRE N.º 41201695697**

b) Para o sócio LUCAS IGOR BORTOLINI a quantia de 11.334 (onze mil e trezentos e trinta e quatro) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 11.334,00 (onze mil e trezentos e trinta e quatro reais);

c) Para o sócio TIAGO JOSE BORTOLINI a quantia de 11.333 (onze mil trezentos e trinta e três) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 11.333,00 (onze mil trezentos e trinta e três reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude da alteração ocorrida o Capital Social no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) dividido em 68.000 (sessenta e oito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
BALDUINO JOSE BORTOLINI	34.000	34.000,00
FRANCINE BORTOLINI	11.333	11.333,00
LUCAS IGOR BORTOLINI	11.334	11.334,00
TIAGO JOSE BORTOLINI	11.333	11.333,00
TOTAL	68.000	68.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Os sócios FRANCINE BORTOLINI, LUCAS IGOR BORTOLINI e TIAGO JOSE BORTOLINI que ingressam na sociedade, declaram conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado aos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: A sócia IEDA CORDOVA BORTOLINI que ora se retira da sociedade, dá para os sócios remanescentes bem como para a sociedade plena, geral e rasa quitação da venda de quotas ora efetuada e declara nada mais ter a reclamar.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade passará a ser exercida pelo sócio **BALDUINO JOSE BORTOLINI** com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como transferir e ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULAS SÉTIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas a demais cláusulas e condições contidas no Contrato Social e Alterações posteriores, que não colidiram direta ou indiretamente com as disposições decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA: Tendo em vistas as alterações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10406/2002, os sócios, RESOLVEM por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, tornado assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e altera-

**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CORDOVA & BORTOLINI LTDA
CNPJ MF N.º 79.432.126/0001-95 – NIRE N.º 41201695697**

ções posteriores que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CORDOVA & BORTOLINI LTDA

CNPJ MF N.º 79.432.126/0001-95

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

BALDUINO JOSÉ BORTOLINI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27.02.1960, natural de Francisco Beltrão PR., empresário, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 3.159.198-8 expedida pela SSP/PR em 03.01.2012 e portador do CPF MF n.º 409.303.199-15, residente e domiciliado na Rua Pará, n.º 975, Centro em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-290;

FRANCINE BORTOLINI, brasileira, divorciada, nascida em 14.10.1988, natural de Francisco Beltrão PR., empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n.º 04013641365 DETRAN/PR e portadora do CPF MF n.º 063.613.429-64, residente e domiciliado na Rua Maranhão, n.º 1145, Apt. 41, Centro em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-310;

LUCAS IGOR BORTOLINI, brasileiro, solteiro, nascido em 05.08.1992, natural de Francisco Beltrão PR., empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 05109518762 DETRAN/PR em 06.06.2019 e portador do CPF MF n.º 068.166.279-46, residente e domiciliado na Rua Octaviano Teixeira dos Santos n.º 2560, Centro, em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-030; e,

TIAGO JOSE BORTOLINI, brasileiro, solteiro, nascido em 11.02.1985, natural de Francisco Beltrão PR., empresário, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 9.243.036-7 expedida pela SESP/PR em 04.06.2014 e portador do CPF MF n.º 042.203.679-00, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, n.º 1138, Apt. 704, Centro, em Ponta Grossa, Paraná, CEP 84.010-380;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **CORDOVA & BORTOLINI LTDA**, com sede na Avenida Julio Assis Cavaleiro n.º 1790, Sala n.º 2, Lote 21 Quadra 142, Centro, CEP 85.601-000 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 79.432.126/0001-95, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41201695697 em 25.06.1986 e última alteração arquivada sob n.º 20232456720 em 12.04.2023, a qual é regida sob a forma de sociedade empresária limitada nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76), **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social e Alterações posteriores, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de **CORDOVA & BORTOLINI LTDA**, e tem a sede na Avenida Julio Assis Cavaleiro n.º 1790, Sala n.º 2, Lote 21 Quadra 142, Centro, CEP 85.601-000 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Parágrafo Único: A empresa possui uma com sede e foro na Avenida Astor Schoeninger, n.º 529, Centro, em Campo Erê, estado de Santa Catarina, CEP 89.980-000, a qual exerce a atividade de Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores. Comércio varejista de ferragens e ferramentas, lubrificantes, pneus e câmaras de ar para veículos automotores. Comércio varejista de material de construção, material elétrico e de material hidráulico, com início das atividades em

**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CORDOVA & BORTOLINI LTDA
CNPJ MF N.º 79.432.126/0001-95 – NIRE N.º 41201695697**

18.04.2023, para qual fica destacado um capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) registrada sob NIRE nº. 42902116082 e inscrita no CNPJ MF sob nº. 79.432.126/0002-76.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social o ramo de atividades de Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores. Prestação de serviços de troca de óleo de veículos automotores e máquinas. Comércio varejista de ferragens e ferramentas, lubrificantes, pneus e câmaras de ar para veículos automotores. Comércio atacadista de ferragens e ferramentas. Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial, comercial e agropecuário, partes e peças. Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de material de construção, material elétrico e de material hidráulico. Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou as atividades em 15 de julho de 1986 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) dividido em 68.000 (sessenta e oito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista, é assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
BALDUINO JOSE BORTOLINI	34.000	34.000,00
FRANCINE BORTOLINI	11.333	11.333,00
LUCAS IGOR BORTOLINI	11.334	11.334,00
TIAGO JOSE BORTOLINI	11.333	11.333,00
TOTAL	68.000	68.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas, oneradas, caucionadas ou empenhadas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito para a sua aquisição se postas à venda, com prazo de trinta (30) dias para ser exercido o direito de preferência.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **BALDUINO JOSÉ BORTOLINI**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção das quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CORDOVA & BORTOLINI LTDA
CNPJ MF N.º 79.432.126/0001-95 – NIRE N.º 41201695697**

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios, lucros acumulados ou lucros apurados em balanços intermediários, que serão partilhados na proporção da participação de cada sócio no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei que a presente empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O foro para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato é o foro da Comarca de Francisco Beltrão, Paraná.

E, por estarem em tudo justo e contratados, firmam o presente instrumento em uma via, para que valha na melhor forma de direito.

Francisco Beltrão, 20 de outubro de 2023.

BALDUINO JOSÉ BORTOLINI
Assinado digitalmente

IEDA CORDOVA BORTOLINI
Assinado digitalmente

FRANCINE BORTOLINI
Assinado digitalmente

LUCAS IGOR BORTOLINI
Assinado digitalmente

TIAGO JOSE BORTOLINI
Assinado digitalmente



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CORDOVA & BORTOLINI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04220367900	TIAGO JOSE BORTOLINI
06361342964	FRANCINE BORTOLINI
06816627946	LUCAS IGOR BORTOLINI
40930319915	BALDUINO JOSE BORTOLINI
50297457934	IEDA CORDOVA BORTOLINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2023 08:39 SOB N° 20237515164.
PROTOCOLO: 237515164 DE 23/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315402509. CNPJ DA SEDE: 79432126000195.
NIRE: 41201695697. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2023.
CORDOVA & BORTOLINI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br